



## PREFEITURA MUNICIPAL DE WANDERLEY ESTADO DA BAHIA

Avenida Claudino Barreto Rios, 80 – Centro – Wanderley – Bahia  
Cep. 47.940-00 – Fone: (77) 3626-1122 – CNPJ: 13.348.479/0001-01



### EXTRATO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO Nº 006-2017

**CONTRATO N**º: 006-2017

**ORIGEM:** Processo Administrativo Nº. 003-2017 – Inexigibilidade de Licitação Nº. 003-2017

**CONTRATANTE:** Fundo Municipal de Saúde do Município de Wanderley – Estado da Bahia, inscrito no CNPJ: 11.331.128/0001-54.

**CONTRATADA:** Rosélia Delgado Das Chagas, inscrita no CPF nº: 379.871.355-34.

As partes, por mútuo consentimento resolvem rescindir, de forma amigável, o Contrato Administrativo nº 006-2017, celebrado em 09 de janeiro de 2017, visando à prestação de serviços farmacêuticos para assumir as funções da assistência farmacêutica municipal, responsável técnico da CAF – Central de Abastecimento Farmacêutico e Farmácia Básica do Município, tendo como principais funções: Programação, Seleção, Aquisição, Controle de Estoque, Armazenamento, Distribuição, Dispensação de Medicamentos, Alimentação do SIGAF – Sistema de Gerenciamento da Assistência Farmacêutica, Alimentação do Hórus – Sistema Nacional de Gestão da Assistência Farmacêutica e Responsável pelo programa de Componentes Especializados.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente instrumento tem seu permissivo legal no inciso II do art. 79 da Lei Federal 8.666/93 e nos termos das Cláusulas Quinta do Contrato.

Assinam: Pela Rescindente Fernanda Silva Sá Teles e pela Rescindida Roselia Delgado das Chagas.

Data da Rescisão: 29 de outubro de 2021.

Wanderley – Bahia, em 29 de outubro de 2021.